ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO

Contratação de serviços de pintura para o prédio da Sede da Câmara de Pimenta/MG.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A referida solicitação justifica-se pela necessidade de serviços de pinturas internas e externas no prédio da Câmara Municipal de Pimenta-MG, que desde sua inauguração em 2006, não teve manutenção. Atualmente apresentando marcas do tempo, a pintura se faz necessária para melhorar a qualidade da estrutura física do imóvel, bem como conservá-lo. Tornando o ambiente mais agradável e proporcionando bem-estar às pessoas que ali frequentam, trabalham ou transitam.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com a edição da Lei 14.133/2021, o planejamento das contratações e aquisições públicas tomaram ainda maior relevância, e neste contexto, conforme Lei Nº 2.131/2024 (LOA), é possível verificar que a presente contratação fora devidamente incluída com valor total estimado de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) podendo ser suplementado nos termos legais, sendo assim, possível o prosseguimento da contratação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A equipe técnica da CONTRATADA deverá ser composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para execução do objeto, de forma que a pintura de todo o Prédio cause o mínimo transtorno possível ao funcionamento deste Órgão Público que exercerá suas atividades normalmente e concomitantemente com a execução dos serviços de pintura devendo a equipe da contratada, de acordo com a programação da equipe de acompanhamento da execução, ajustar a ordem de pintura de cada espaço considerando mover o mobiliário e executar a pintura total de paredes, teto, e portas de uma só vez. Ao desligar os equipamentos e mover o mobiliário de determinada sala/espaço a equipe deste Órgão exercerá suas atividades temporariamente em outra sala/espaço do Prédio razão pela qual esta adaptação deve ser pelo menor tempo possível, de forma que a equipe da contratada deve liberar a sala/espaço totalmente para mobilizar outro.

A contratação compreenderá o fornecimento de mão de obra, equipamentos, EPI's, EPC's, ferramentas e materiais de consumo necessários e adequados à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
1	Pintura de paredes externas, com aplicação manual, com tinta acrílica látex premium, duas demãos incluindo materiais e serviços. Inclui-se no objeto todos os equipamentos e materiais, inclusive de proteção do mobiliário, tubulação da rede elétrica e piso contra resíduos de poeira, tinta e outros materiais, bem como, serviços, se houver de lixamento de paredes, serviços de retirada e espelhos, caixas de ar condicionado e outros, se houver. Cor da Tinta: branco gelo	m²	650
2	Pintura de paredes internas, com aplicação manual, com tinta acrílica látex premium, duas demãos incluindo materiais e serviços. Inclui-se no objeto todos os equipamentos e materiais, inclusive de proteção do mobiliário, tubulação da rede elétrica e piso contra resíduos de poeira, tinta e outros materiais, bem como, serviços de lixamento de paredes, serviços de retirada e recolocação de cortinas, espelhos, caixas de ar condicionado, quadros, extintores de incêndio, letreiros, bebedouros e outros, se houver. Cor da Tinta: branco gelo e/ou cinza a ser definido na execução.	m²	500
3	Pintura de teto, com aplicação manual, com tinta acrílica látex premium, duas demãos incluindo materiais e serviços. Inclui-se no objeto todos os equipamentos e materiais, inclusive de proteção do mobiliário, tubulação da rede elétrica e piso contra resíduos de poeira, tinta e outros materiais, bem como, serviços, se houver de lixamento de paredes, plafons, luminárias e outros, se houver. Cor da Tinta: branco neve	m²	300
4	Pintura de portas, portais e alizares, com aplicação manual na madeira, com tinta verniz premium, duas demãos, incluindo materiais e serviços. Inclui-se no objeto todos os equipamentos e materiais, inclusive de proteção do mobiliário, tubulação da rede elétrica e piso contra resíduos de poeira, tinta e outros materiais, bem como, os serviços de retirada e recolocação de maçanetas e outros, se houver.	m²	20
5	Pintura de superfícies metálicas com tinta esmalte sintético premium com pincel manual e ou pulverizada, duas demãos incluindo materiais e serviços. Cor da tinta: cor do tipo metálica	m²	70

LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O levantamento de mercado foi realizado através de dois métodos, quais sejam:

1. Pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes e objetos da mesma natureza, tendo em vista a busca pela padronização das contratações públicas e visualizando cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável;
2. Pesquisa de mercado, analisando todas as possíveis soluções para atender à necessidade administrativa.

Método 1: procedeu-se ao levantamento de processos licitatórios realizados por outros órgãos públicos com a finalidade de evidenciar qual foi a solução adotada por outros órgãos e entidades públicas para solucionar as necessidades administrativas semelhantes à necessidade desta Câmara Municipal de Pimenta/MG tendo sido constatado:

Órgão	Forma de Contratação	Objeto
Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região (PRT23) Mato Grosso (MPT-MT)	Pregão Eletrônico Nº 03/2024	Contratação de empresa para execução da pintura predial externa, das paredes e estruturas do prédio que abriga a sede do Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso
Prefeitura de Novo Progresso/PA	Pregão Eletrônico Nº 30/2023	Contratação de empresa especializada em serviços de pintura interna/externa (mão de obra e material), dos prédios públicos municipais
Prefeitura de Aliança/PE	Concorrência Nº 004/2024	Contratação de empresa(s) para execução de pintura de prédios públicos no município de aliança/pe.

Verifica-se que a solução de contração de empresa para a pintura dos prédios públicos é comum em outros órgãos públicos. Desta forma, iremos adotar esta solução por ser um método construtivo comum de se executar e contratar.

Solução 1: Contratação de empresa através de processo licitatório.

Com base nas informações acima coletadas, fica claro que a contratação de uma empresa com experiência anterior em serviços de pintura, mostra-se eficaz tecnicamente e fundamentalmente necessária.

- Expertise técnica anterior: empresas têm experiência e conhecimento técnico para realizar serviços desta natureza.
- Cumprimento de prazos: as empresas geralmente têm processos estabelecidos para cumprir prazos de entrega.

- Conformidade legal: as empresas geralmente estão familiarizadas com as regulamentações e normas específicas para construções em geral, garantindo conformidade com as leis locais e nacionais.
- Garantia de qualidade: empresas oferecem garantias de qualidade para o trabalho realizado conforme disposto em lei, garantido tranquilidade para a administração pública.
- Foco na eficiência: empresas tendem a adotar práticas e tecnologias mais avançadas para aumentar a produtividade das obras, resultando flexibilidade e em economia de tempo e recursos.

Solução 2: Execução direta dos serviços pela Câmara Municipal.

Esta solução requer que a Câmara Municipal monte uma estrutura organizacional para a execução dos serviços necessários, além de mão de obra técnica com expertise para execução dos serviços, o que não é tem na estrutura desta casa legislativa.

Solução adotada: Dentre as soluções apresentadas, a alternativa que apresentou ser mais vantajosa e eficiente é a **contratação de empresa para os serviços de pintura do prédio público da Câmara Municipal de Pimenta/MG.**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços preliminar para a contratação do objeto é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o preço de referência será compatível com os quantitativos apresentados, considerara o(s) parâmetro(s) previstos no art. 23, III da Lei 14.133/2021, que serão calculado(s) após desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO/ RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender á necessidade de melhorar a qualidade da estrutura física do imóvel, bem como conservá-lo. Tornando o ambiente mais agradável e proporcionando bem-estar aos servidores, visitantes e usuários da Câmara Municipal de Pimenta-MG.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, conforme condições do art. 20 da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A solução não será parcelada.

MAPA DE RISCOS

O mapa de risco retratado no quadro abaixo, por meio da identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento licitatório, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

Risco	Descrição do Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1 - Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Identificar corretamente os setores responsáveis, que devem participar de forma intensiva da instrução processual.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
2 - Estudos preliminares incorretos.	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da aquisição.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
3 – Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Adequado levantamento das reais necessidades das áreas demandantes do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
4 - Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto. Comprometimento do desenvolvimento das atividades futuras.	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento e condições necessárias em editais
5 - Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o TR.	Treinamento da equipe de apoio

Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado

Risco	Descrição do Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1 - Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pimenta/MG, Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Fiscalização e análise dos itens no momento da entrega. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do Contrato / documento equiparável, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2 – Atrasos na entrega dos	Aumento do custo. Demora	Entrar em contato com a CONTRATADA a	Durante a vigência do Contrato /

produtos, quantidade e qualidade divergente	na entrega dos produtos. Insuficiência de produtos. Impacto negativo nos eventos programados.	fim de obter informações quando da entrega dos produtos, antes de finalizar o prazo.	documento equiparável, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3 - Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Analisar criteriosamente a empresa quanto sua qualificação técnica e econômico-financeira. Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou ou presta serviços semelhantes ao pretendido.	Fiscalização do Contrato / documento equiparável com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
4 – Entrega do objeto apresentando divergência	Atrasos na entrega dos produtos. Produtos sem qualidade. Aumento de custos	Fiscalização e análise criteriosa dos produtos no momento da entrega.	Solicitar garantia contratual contra defeitos de fabricação.

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Durante o estudo, considerando as alternativas possíveis e análise das vantagens e desvantagens, evidenciou-se que a contratação de uma empresa especializada na pintura interna e externa do prédio é a melhor solução técnica e vantajosa para a Câmara Municipal de Pimenta/MG, tendo em vista não possuir, no quadro de servidores da Câmara, profissionais indicados e aptos para realização dos serviços. O quadro de servidores da Câmara se compõe apenas de servidores para funções administrativas e serviços gerais.

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DO OBJETO EM LOTE

O objeto constitui serviço de pintura do prédio da Câmara, dividido em itens de pintura em parede, pintura em teto e pintura em portas, conforme seu caráter, a serem licitados em lote único. Os serviços de pintura foram agrupados em lote único, em razão de se tratar de itens de pintura em paredes, tetos e portas de um mesmo prédio de forma integrada para consecução do objeto da contratação. Tal integração se dá pela pintura do conjunto da edificação sendo que, o trabalho de pintura de parede e teto e porta não devem ser tratados de forma isolada, sob risco de comprometer o conjunto do serviço.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a pintura a Câmara deverá antecipadamente mover os objetos para outro local apropriado de forma que os mesmos possam ser movidos e protegidos pela equipe de pintura. De igual modo, os quadros da galeria devem ser retirados e protegidos em local apropriado.

Ademais, não se vislumbra necessidade de tomada de outras providências prévias e adequações para a solução a ser contratada.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Primeiramente, deve ser destacado que a contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

Ressalta-se ainda que, a escolha da solução considerou as boas práticas de utilização de recursos, redução de desperdício e menor poluição, optando, portanto, pela alternativa que causará menor impacto ambiental.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o estudo acima, a **Contratação de serviços de pintura para o prédio da Sede da Câmara de Pimenta/MG,** se mostra não somente **VIÁVEL**, mais necessária, diante da necessidade de atendimento a este órgão, afim de serem respeitados os princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade e eficiência na gestão pública.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Pimenta/MG, 23 de Julho de 2025.

Aline Maria Rodrigues Chaves
Diretora Geral do Legislativo